

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER EDITAL 001/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 323-2021– SEEL divulga a *Ata de Decisão dos Recursos Interpostos contra o Resultado Definitivo da Análise Curricular* para contratação de professor de Artes Marciais de Judô, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, e o Decreto 9.950 de 16 de Setembro de 2021, para atendimento ao Convênio nº 898049/2020 firmado entre a União.

Foi recebido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular no qual, foi negado o provimento.

As decisões individuais e respectivas fundamentações foram enviadas ao candidato pelo endereço eletrônico ps.seel@goias.gov.br.

Goiânia-GO, 13 de abril de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO